

Indicação nº _71_/2018
Assunto: Reivindicação
Autora: Gabriela Ceschim Pratti

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes**, a pavimentação asfáltica na Rua Três com Rua Oito e Dez, Bairro Santa Maria.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Sala das Sessões, 05 de março de 2018.


Gabriela Ceschim Pratti

Vereadora

Aprovado por unanimidade
05/03/2018

Presidente